



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**DISPENSA DE VALOR Nº 002/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL 013/2024**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. / MF sob o nº. 23.863.538/0001-25, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 31, Centro, Brazópolis, Minas Gerais, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realiza esta Chamada Pública referente a Dispensa de Valor nº 002/2024, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/202, Decreto Municipal nº 013/2024, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta a serem apresentadas nas datas e horários a seguir designados:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:</b>	<b>08/02/2024</b> <b>17:00</b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:brazprev@yahoo.com">brazprev@yahoo.com</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="https://brazopolisprev.mg.gov.br">https://brazopolisprev.mg.gov.br</a>

**1. DO OBJETO E AVISO DE CONTRATAÇÃO:**

**1.1.** O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brazópolis-MG MANIFESTA O INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos diversos de informática e mobiliários para atender as necessidades do Instituto.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Dispensa de Valor nº 002/2024 e o Termo de Referência, com a especificação do objeto pretendido acessando a página da internet do Instituto: <https://brazopolisprev.mg.gov.br/> ou solicitando através do endereço eletrônico [brazprev@yahoo.com](mailto:brazprev@yahoo.com), ou ainda na sede do instituto Brazprev na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 31, Centro, Brazópolis-MG, CEP 37530-000, no horário das 11h30min às 17h30min, nos dias úteis. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia **08 de fevereiro de 2024**, nos horários e endereços acima indicados.

**1.2.** Compõem este Aviso de Contratação Direta, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.1.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**





**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Instituto Brazprev, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

**1200 – Aquisição de Equipamento para o Brazprev**

34.49.050.200 – Equipamentos e Material Permanente

34.49.05.219 – Equipamento de Processamento de Dados

34.49.50.2020 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório

Fonte: 802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

**3. DO PREÇO:**

3.1 - A tabela a seguir engloba os valores da Proposta de menor valor ofertada para a presente contratação por meio de dispensa de licitação pelo valor, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÁXIMO ADMITIDO	
				UNITARIO	TOTAL
01	<b>Computador montado</b> com processador com 10 Núcleos Físicos real de clock 2,5GHz e tubo até 4,6 GHz e 20 MB Intel® Smart Cache, Como Memória RAM DDR4 de 8GB de 3200MHZ, Placa mãe com chip set B660, com placa de rede integrada 10/100/1000, 4 portas USB 3.2 Gen 1, 4 portas USB 2.0/1.1 disponíveis através dos conectores USB internos, fonte de 400Wats 80 Plus, SSD m.2 nvme de 240GB com Leitura 2100MB/s, Gravação 1100MB/s, Monitor de 23 Polegadas com resolução Full HD 1920X1080, teclado padrão ABNT com teclas de perfil médio permite uma digitação eficiente e confortável e mouse de 3200dpi para computação empresarial diária confortável com clique eficiente. Com sistema operacional	UND	01	R\$ 4.799,00	R\$4.799,00

**PUBLICADO EM**

Data 02/07/24

*[Assinatura]*





**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

	Windows 10 Pro original incluso e válido pela microsoft.				
02	<b>Notebook</b> na Cor Cinza Chumbo com processador com 6 Núcleos físicos real de clock base 2,1GHz turbo até 4,0Ghz e cache 8MB, como memória RAM DDR4 de 8GB de 3200MHZ, com Teclado padrão ABNT resistente a derramamento de líquidos, com as seguinte entradas 1 porta USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 3.2 Type-C® de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone), 1 porta HDMI 1.4, 1 porta Ethernet RJ45 10/100/1000Mbps), como carregador e bateria 100 - 240 Volts AC (Bivolt)   Bateria: 3 células de ions de lítio (41 Whr), com placa de rede Conectividade: 802.11ax 2x2 + Bluetooth 5.0, Dual Band 2.4&5 GHz, com unidade de armazenamento solido SSD M.2 de 240GB com Leitura 2100MB/s, Gravação 1100MB/s, com Microfone integrado   Webcam integrada: HD 720p, com tela Tela LED de 15 full HD(1920x1080) e sistema operacional Windows 11 original incluso e válido	UND	01	R\$3.250,00	R\$3.250,00
03	<b>Impressora Multifuncional EcoTank colorida</b> , com cabo USB, Wi-Fi, Wi-Fi Direct2 e rede Ethernet para grupos de trabalho, imprime até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas, alimentador automático ADF de folhas para até 30 folhas, impressão rápida de até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, digitalização de fotos e documento em alta qualidade	UND	01	R\$ 2.345,00	R\$ 2.345,00





**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

04	<b>Mesa de Escritório</b> padrão madeira na cor nogueira, tipo secretária, tamanho 1,00 + 1,40 X 60 cm, com 2 gavetas e suporte para CPU de computador	UND	01	R\$ 699,00	R\$ 699,00
05	<b>Cadeira modelo Diretor assento em PU</b> , estrutura cromada, sistema relax, com travamento de encaixe metalizado, rodinhas de PU com braço corsa e regulagem de altura. Dimensões: Atura do encosto 105 cm, altura do assento 55 cm, largura 61 cm, profundidade 47 cm	UND	02	R\$350,00	R\$ 700,00
06	<b>Cadeira empilhável</b> , na cor marrom e estrutura 4 pés fixa na cor preta, assento e encosto confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, capacidade 120kg, medida do assento: 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda), medida do encosto: 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda).	UND	03	R\$ 150,00	R\$ 450,00

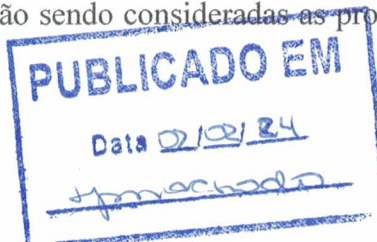
3.1. Os preços obtidos através da pesquisa de mercado e das cotações recebidas, tiveram como resultante a opção pela cotação mais baixa ofertada por empresas do ramo pertinente e está compatível com os valores praticados atualmente no mercado.

**4. – PRAZO PARA ENVIO DE COTAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site do **INSTITUTO BRAZPREV**, devendo os interessados encaminhar as propostas e respectivos documentos até o dia **08/02/2024** **imperitavelmente até as 17 horas** por meio do endereço eletrônico: [brazprev@yahoo.com](mailto:brazprev@yahoo.com)

4.1. No Assunto deverá ser referenciada a **DISPENSA DE VALOR Nº 002/2024**.

4.2. A proposta, acompanhada dos documentos de habilitação jurídica e fiscal, deverá ser encaminhada até as 17 horas do dia **08/2024**, não sendo consideradas as propostas recebidas após este horário.







## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**4.3.1** Caso venha ocorrer algum problema com a rede elétrica ou provedor da internet ou serviços de e\_mail que possa gerar alguma discussão quanto ao cumprimento do prazo de envio da proposta, a decisão para aceitação da mesma será baseado no horário de postagem da mensagem eletrônica que encaminhou, na forma de anexo, a proposta da empresa.

### **4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:**

**4.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

**4.2.2** Prova de regularidade com as fazendas públicas Federal, Estadual e Municipal, as últimas da sede do proponente;

**4.2.3** Prova de Regularidade junto ao FGTS;

**4.2.4** Prova de Regularidade em relação aos débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

**4.2.5** Documento de identidade do sócio administrador da empresa (CPF e RG e Comprovante de endereço atualizado);

**4.2.6** Procuração de seu representante legal, se for o caso, juntamente de seus documentos de identificação originais (CPF e RG e comprovante de endereço atualizado);

### **4.3 Proposta de Preço/Cotação:**

**4.3.1** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

**4.3.2** Não serão aceitas propostas que não atendam as disposições deste aviso e seus Anexos.

**4.3.3** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários previstos neste Aviso.

## **5. – DO PAGAMENTO:**

**5.1.** O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal dos produtos e após atesto de recebimento dos produtos pelo setor competente, nos termos da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 013/2024.

**5.2.** Para realização dos pagamentos, o proponente deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

## **6. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1.** Poderá o Instituto Brazprev revogar o presente Aviso por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.





**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018


6.2. O Instituto poderá anular o presente Aviso de Dispensa de Valor, de ofício ou por provocação, no todo ou em parte, sempre que verificar a possibilidade de ilegalidade insanável.

6.3. A anulação do procedimento de Aviso de Contratação Direta não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Instituto Brazprev.

6.5. O proponente que não honrar a proposta, der causa à inexecução do objeto ou se comportar de modo a tumultuar o processo poderá ser responsabilizado em processo administrativo com as penalidades previstas nas disposições contidas na Lei 14.133/2021.

Brazópolis, 02 de Fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Dulce da Cruz Ferreira Machado**  
Auxiliar Administrativo





**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**ANEXO I**

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA\_Lei de Licitações e Contratos: Lei nº 14.133/2021**

**1.DO SETOR REQUISITANTE**

1.1. Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis-MG

**2.DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

2.1. A presente Dispensa de Licitação Eletrônica tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática, nos moldes do **Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 013/2024.**

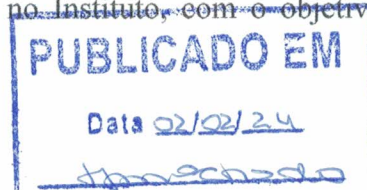
**3. DO PREÇO MÁXIMO ADMITIDO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

3.1. O valor máximo admitido para os equipamentos será até **R\$ 12.243,00** (Doze mil duzentos e quarenta e três reais).

3.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendem às exigências desse Termo, bem como as que apresentarem preços unitários e/ou global, superior ao limite estabelecido, tendo-se como limite estabelecido o orçamento estimado para o serviço, ou ainda com preços manifestadamente inexequíveis.

**4. DA JUSTIFICATIVA**

4.1. Neste procedimento em análise, atendendo aos preceitos da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 013/2024, trata-se de hipótese de contratação direta – por dispensa pelo que está relacionada ao objeto da solicitação, que é **Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos diversos de informática e mobiliários para atender as necessidades do Instituto.** ” A aquisição pretendida visa suprir necessidades do Instituto em virtude do aumento no fluxo de atividades no Instituto com as exigências de novas legislações e provocado pelo aumento natural dos segurados aposentados e pensionistas, além da vinda de mais um servidor(a) efetivo(a), que fica agora lotado no Instituto, com o objetivo de dar suporte aos







## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

serviços a serem executados na parte de compras e licitações e, principalmente, o atendimento com eficiência aos nossos segurados, desta forma, faz-se necessária a aquisição dos equipamentos citados, com o intuito de prover recursos para atender essas demandas do Instituto de Previdência de Brazópolis-BRAZPREV. Ademais, a aquisição em questão é de fundamental importância para a manutenção tecnológica do Instituto, uma vez que seus equipamentos de informática sofrem com a obsolescência, além do desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos.

### 5. DA PROPOSTA

5.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos.

5.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo Instituto Brazprev.

### 6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

#### 6.1. Local e horário da Entrega/Fiscalização:

Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Instituto.

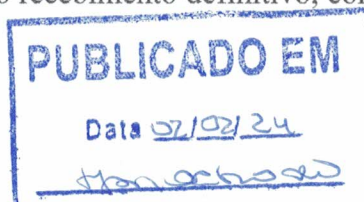
Os materiais serão entregues em uma única parcela, com aceite provisório feito no ato da entrega e o aceite definitivo após a verificação dos equipamentos por técnico designado pelo Instituto Brazprev.

### 7. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 10 dias após a celebração do contrato de fornecimento e emissão da Autorização de Compra, e a entrega deverá ser em cota única.

### 8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será até 15(quinze) dias após o recebimento definitivo, conforme artigo 37 do decreto municipal 013/2024.







**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**8.2.** A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## **9. DAS PENALIDADES**

**9.1.** O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

## **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

10.1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

**1200 – Aquisição de Equipamento para o Brazprev**

34.49.050.200 – Equipamentos e Material Permanente

34.49.05.219 – Equipamento de Processamento de Dados

34.49.50.2020 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório

Fonte: 802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.

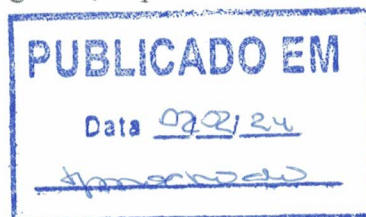
## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela entrega dos produtos, reservando-se ao Instituto BRAZPREV o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização da entrega dos produtos;

**11.2.** A CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, do Instituto BRAZPREV, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos;

**11.3.** A validade das propostas não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação;

**11.4.** Todos os atos inerentes ao presente procedimento, bem como todos os envolvidos sujeitam-se integralmente as normas legais vigentes, especialmente a Lei 14.133/2021, e suas alterações;





**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

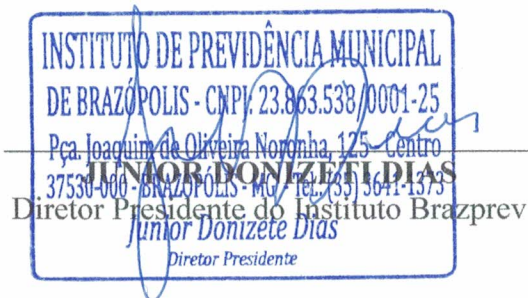
**11.5.** Todas as informações constantes neste Termo de Referência, são suficientes para o completo dimensionamento da demanda pela CONTRATADA;

**11.6.** A CONTRATADA não poderá se valer do contrato a ser celebrado para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos produtos a serem entregues, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do BRAZPREV, sob pena de incorrer em quebra de cláusula contratual ensejando, inclusive, sua rescisão de pleno direito.

**11.7.** Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, com base na Lei 14.133/2021 - e suas alterações posteriores.

**11.8.** O vencedor Licitante se vincula ao Procedimento de Dispensa de Valor nº **002/2024**, conforme dispõe o Artigo 92, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Brazópolis, 30 de Janeiro de 2024.







**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (LOGOTIPO DA EMPRESA)**

**Dispensa de Valor nº 002/2024.**

Modalidade: Dispensa de Licitação-Compra Direta.

Tipo: Menor Preço POR ITEM.

Licitante: \_\_\_\_\_ C.N.P.J.:

\_\_\_\_\_ Tel Fixo/Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel celular :

(\_\_\_\_) E-Mail: \_\_\_\_\_ Endereço:

Prezados Senhores, Encaminho a proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	<b>Computador montado</b> com processador com 10 Núcleos Físicos real de clock 2,5GHz e tubo até 4,6 GHz e 20 MB Intel® Smart Cache, Como Memória RAM DDR4 de 8GB de 3200MHZ, Placa mãe com chip set B660, com placa de rede integrada 10/100/1000, 4 portas USB 3.2 Gen 1, 4 portas USB 2.0/1.1 disponíveis através dos conectores USB internos, fonte de 400Wats 80 Plus, SSD m.2 nvme de 240GB com Leitura 2100MB/s, Gravação 1100MB/s, Monitor de 23 Polegadas com resolução Full HD 1920X1080, teclado padrão ABNT com teclas de perfil médio permite uma digitação eficiente e confortável e mouse de 3200dpi para computação empresarial diária confortável com clique eficiente. Com sistema operacional Windows 10 Pro original incluso e válido pela microsoft.	01			
02	<b>Notebook</b> na Cor Cinza Chumbo com processador com 6 Núcleos físicos real de clock base 2,1GHz turbo até 4,0Ghz e cache 8MB,				

**PUBLICADO EM**

Data 02/10/24

aparecido



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

	<p>como memória RAM DDR4 de 8GB de 3200MHZ, com Teclado padrão ABNT resistente a derramamento de líquidos, com as seguinte entradas 1 porta USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 3.2 Type-C® de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 porta para headset (conjunto de fones de ouvido e microfone), 1 porta HDMI 1.4, 1 porta Ethernet RJ45 10/100/1000Mbps, como carregador e bateria 100 - 240 Volts AC (Bivolt)   Bateria: 3 células de ions de lítio (41 Whr), com placa de rede Conectividade: 802.11ax 2x2 + Bluetooth 5.0, Dual Band 2.4&amp;5 GHz, , com unidade de armazenamento solido SSD M.2 de 240GB com Leitura 2100MB/s, Gravação 1100MB/s, com Microfone integrado   Webcam integrada: HD 720p, com tela Tela LED de 15 full HD(1920x1080) e sistema operacional Windows 11 original incluso e válido.</p>				
03	<p><b>Impressora Multifuncional EcoTank colorida</b>, com cabo USB, Wi-Fi, Wi-Fi Direct2 e rede Ethernet para grupos de trabalho, imprime até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas, alimentador automático ADF de folhas para até 30 folhas, impressão rápida de até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, digitalização de fotos e documento em alta qualidade.</p>				
04	<p><b>Mesa de Escritório</b> padrão madeira na cor nogueira, tipo secretária, tamanho 1,00 + 1,40 X 60 cm, com 2 gavetas e suporte para CPU de computador.</p>				
05	<p><b>Cadeira modelo Diretor assento em PU</b>, estrutura cromada, sistema relax, com travamento de encaixe metalizado, rodinhas de PU com</p>				

**PUBLICADO EM**

Data 07/07/24

aprovado





**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

	braço corsa e regulagem de altura. Dimensões: Atura do encosto 105 cm, altura do assento 55 cm, largura 61 cm, profundidade 47 cm				
06	<b>Cadeira empilhável</b> , na cor marrom e estrutura 4 pés fixa na cor preta, assento e encosto confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, capacidade 120kg, medida do assento: 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda), medida do encosto: 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda).				

Valor Global da Proposta: R\$ ..... (.....)

Validade da Proposta 60 dias;

**OBS:** Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Dados a ser preenchido pela empresa:

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Aviso de dispensa sob referência.

Brazópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de .....

Assinatura do Responsável CPF: \_\_\_\_\_

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver. Também será aceita a assinatura por meio de certificado digital.

